



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 800

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 09 de Novembro de 2016

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Juatuba / MG

PORTARIA Nº 55 SMAD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº005/16, instaurado pela portaria de nº 027/2016 SMAD, de 17 de agosto de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 027 SMAD, de 17 de agosto de 2016, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 04 de novembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 53 SMAD DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 014/16, instaurada pela portaria de nº 48/2016 SMAD, de 05 de outubro de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 48 SMAD, de 05 de outubro de 2016, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 07 de novembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 54 SMAD DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 013/16, instaurada pela portaria de nº 46/2016 SMAD, de 26 de setembro de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Muni-

cípio de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 46 SMAD, de 26 de setembro de 2016, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 07 de novembro de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos

LXX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Septuagésima Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 03/11/2016 e 04/11/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Professor de Educação Básica PIII - Matemática
81º ao 101º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 03 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a trigésima sexta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 800/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma;
 Motorista * Glicose;
 * Anti HBs;
 * Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas.
 Professor de Educação Básica PII
 * Hemograma
 * Glicose
 * Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista
 * Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Gabriel Vasconcelos Souza Fonseca	3
Motorista	Bruno Alves Fernandes	4
Professor de Educação Básica - PII	Andreza Cristina Ribeiro	6

Juatuba, 09 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
 Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 430/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Gilberto da Silva Menezes Moura, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PII na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 342/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
 Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 431/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Gabriel Vasconcelos Souza Fonseca habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
 Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 432/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Bruno Alves Fernandes habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
 Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 433/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Andreza Cristina

Ribeiro habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 6º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PII na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de novembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº101/2016 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI-ME, para prestação de serviço por determinação judicial de internação compulsória, em caráter emergencial. A contratação corresponde à quantia de R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº102/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICO LTDA, para fornecimento de Botton para gastrotomia. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº103/2016 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa SILVIA MARA DOS ANJOS MOREIRA, para locação de imóvel situado à Rua Santa Luzia, nº 871, bairro Boa Vista Juatuba/MG, para funcionamento da Escola Municipal Leiva C. A. Marques. Por um período de 12 (doze) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal